

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 064/2021,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº. 024/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 024/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Extingue o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Urbana e altera a descrição do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constantes da Lei nº 049/2015 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

DO MÉRITO

Tendo em vista a alteração pleiteada no Projeto de Lei 023/2021, faz-se necessário que o cargo de Agente de Fiscalização Urbana seja extinto para que não haja duplicidade de atribuições dos cargos.

No que se refere ao cargo de Assistente Social, a referida alteração se dá pela necessidade de suprir demanda de atendimentos que os cargos previstos na área administrativa não contemplavam. Ampliando as atribuições deste cargo para que os servidores possam atender amplamente as famílias que necessitam dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, **opina** pela "APROVAÇÃO", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de setembro de 2021.

NEY BECKER

Presidente

JOVANILDO VIOLA

VALEIDE T. S. LASCOSKI Relatora

Depois de lido, foi o mesmo ACEITO para
dar entrada que após deliberação, foi o
mesmo:
() APROVADO e/ou () REJEITADO
p/ () Unanimidade p/ () Maioria do
plenário, <i>JUNTE-SE</i> ele ao projeto a que se
refere.
Em2021

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo